



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 058/2016 de 12 de abril de 2016.

CONCEDE LICENÇA NOJO

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento da Sra. Gelirde Valentini, mãe do servidor Paulo Sérgio Valentini, ocorrido na data de 08 de abril de 2016, conforme consta na Certidão de Óbito matrícula nº 098061 01 55 2016 4 00064 263 0024586 88 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Erechim-RS, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Concede Licença-Nojo ao servidor Paulo Sérgio Valentini, nos termos do Art. 120, inciso IV alínea b, da Lei Municipal Complementar nº 001/2005, pelo período de 05(cinco) dias, a contar de 08 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 08 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 12.04.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. De Administração e Finanças